

DESPACHO N.º 699/2026 – DP

- I. Considerando o Edital de **Chamamento Público n.º 05/2025 – GMS n.º 05/2026**, que tem por objeto a contratação de Autoescolas, devidamente registradas e autorizadas pelo DETRAN/PR, para prestação de serviços de formação aos beneficiários do Programa Social de Formação, Qualificação e Habilitação Profissional de Condutores de Veículos Automotores – CNH Social, por meio de credenciamento fundamentado no artigo 79, II da Lei Federal n.º 14.133/2021.
- I. Considerando que a análise do Edital e da respectiva minuta do Contrato foi realizada pela Procuradoria-Geral do Estado – PGE, bem como, que os documentos exigidos no Edital, foram analisados pelas áreas competentes;
- II. **AUTORIZO** com fulcro do art. 74, inciso IV, da Lei Federal n.º 14.133/2021, a **Inexigibilidade de Licitação n.º 178/2026**, devendo o contrato ser celebrado com a empresa **CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES LONDRINENSE BELLA VIA LTDA**, inscrito no CNPJ sob o n.º 02.218.114/0001-38.
- III. Ao Departamento Executivo de Administração para as providências legais e cabíveis no sentido de viabilizar o processo.

Curitiba/PR, datado e assinado eletronicamente

(Assinado eletronicamente)

Viviane da Paz
Presidente do DETRAN/PR

Documento: **699_DESPACHO_DP_CENTRODEFORMACAODECONDUTORESLODRINENSEBELLAVIALTDA25.936.2326.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Viviane da Paz Carvalho (XXX.546.169-XX)** em 17/08/2026 10:35 Local: DETRAN/DP.

Inserido ao protocolo **25.936.232-6** por: **Gabriel Vieira Rosa** em: 27/07/2026 12:03.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: